

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 88/2019

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES
LIVRES**

ABRACE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

ATO REGULATÓRIO: Consulta Pública nº 88/2019

OBJETO: Coletar contribuições sobre os
Critérios de Garantia de Suprimento –
Proposta de Parâmetros.

A ABRACE, associação setorial que representa os grandes consumidores industriais de energia, no viés de contribuir com o processo de aperfeiçoamento regulatório e modernização do setor elétrico brasileiro - SEB, apresenta abaixo suas considerações sobre a proposta de **parâmetros dos novos critérios de garantia de suprimento**.

Os critérios de suprimento podem ser mais um mecanismo onde o planejador busca entregar ao operador um sistema mais seguro, dado determinados níveis de risco julgados aceitáveis, ao menor custo. Atualmente, estes são definidos a partir da consideração do Risco de Déficit < 5% da demanda, assim como igualdade entre Custo Marginal da Operação – CMO e Custo Marginal da Expansão – CME para o Plano Decenal de Energia – PDE e definição das Garantias Físicas dos empreendimentos de geração.

Adicionalmente, o SEB vem passando por mudanças em sua matriz de geração energética, que convive atualmente com grande inserção de fontes intermitentes e diminuição da relevância hídrica para o sistema.

Até o PDE 2027 era priorizada a expansão através de fontes renováveis intermitentes, que se mostram uma boa alternativa para suprir a demanda de energia e garantir uma matriz energética limpa. Entretanto, trazem a necessidade de expansão de potência complementar para lidar com a natureza intermitente de sua geração, principalmente ao se tratar das fontes solar e eólica.

Assim, é necessário que estes dois atributos (potência e energia) sejam valorados adequadamente, sinalizando a correta expansão do sistema. Para isso, a definição das métricas, bem como seus parâmetros, devem ser coerentes e transparentes para todos os agentes do setor.

A proposta em tela abrange o exposto acima, porém, há a preocupação dos critérios serem muito conservadores e criarem no futuro uma sobrecontratação dos atributos, tornando o modelo mais averso ao risco do que o necessário. Por isso, contribuimos no sentido de revisão da métrica econômica explicitada na proposta, a citar a CVaR (CMO). Acerca deste item, é possível que a sua inserção na metodologia de cálculo do CMO possa contribuir ainda mais para o aumento dos encargos futuros, com a finalidade de criação de um seguro que o sistema provavelmente não irá necessitar.

E é importante destacar que reajustes dos parâmetros deverão ser realizados para evidenciar a evolução da percepção de risco pela sociedade, evitando também que os efeitos acima mencionados possam ocorrer em uma escala maior. Em consequência, a sociedade ativa seria incentivada a contestar o que o planejador definiu como o caminho mais correto para a expansão.

Cabe mencionar também que, dadas as incertezas envolvidas nas estimativas de premissas de carga, seria importante que estas métricas contemplassem que a carga também é capaz de reagir ao mercado durante o horizonte de

expansão. Além de evidenciar que a Resposta da Demanda, bem como a expansão da transmissão, podem ser alternativas eficientes à contratação da geração para expansão do atributo potência.

A preocupação da Associação reside em utilizar informações que não são determinísticas para a contratação de energia. Estas informações precisam ser aprofundadas posteriormente, sobretudo quando a operação estiver próxima de se tornar real.

Por fim, contribuimos para que o consumidor possa ser voz ativa e presente na oferta de potência e energia, bem como o planejamento busque decisões descentralizadas evitando a socialização de custos ineficientes.